UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902 Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 - E-mail: seaco@reito.ufu.br

> 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS Nº 024/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, COMO CONTRATADA.

Processo nº: 23117.004840/2009-86

Inexigibilidade nº: 010/2009

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei n.º 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Campus Santa Mônica, CEP: 38400-902, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF 0 n. 25.648.387.0001-18 doravante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Alfredo Julio Fernandes Neto, nomeado pelo Decreto Presidencial de 05 de novembro de 2008, portador da Cédula de Identidade nº MG-45760 e inscrito no C.P.F sob o nº 240.345.096-00, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, Apto. 601, Bairro Martins, CEP: 38400-440, e, de outro lado,

CONTRATADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE, autarquia municipal, com Sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na rua Martinésia, nº 245, bairro Aparecida, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.769.548/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Diretor Geral do DMAE, Epaminondas Honorato Mendes, no uso de suas atribuições legais, por delegação de poderes na forma do Decreto nº 11.512 de 02 de janeiro de 2009 - DOM nº 3.082-A, inscrito no CPF/MF sob nº 262.228.176-53 e pela Diretora Financeira do DMAE, Thalita Costa Jorge, inscrita no CPF/MF sob nº 008.631.376-28, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, resolvem celebrar o presente contrato, observando o que consta do processo nº 23117.004840/2009-86, elaborado em conformidade com o disposto no Caput, do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

¢LÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

em o presente a finalidade de Incluir o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Wberlândia, CNPJ: 25.648.387/0002-07, Unidade Gestora: 150233, a partir de 01 de janeiro: de tratamento de esgotos sanitários para os prédios da área hospitalar, relacionados abaixo seren

TermoAditivo - DMAE - C 024 2009.doc1a TermoAditivo - DMAE - C 024 2009.doc

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA SEACO - Setor de Acompanhamento de Contratos

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bl.3P, Campus Sta. Mônica – Uberlândia – MG – CEP 38400-902 Fone / Fax: (0XX) 34 3239 4905 – E-mail: seaco@reito.ufu.br

faturadas separadamente para esta unidade gestora, conforme folhas 64 e 65 indicados na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integramente transcritas.

1.1. PONTOS DE FORNECIMENTO DA ÁREA HOSPITALAR

ENDEREÇO DO IMÓVEL	CÓDIGO DO IMÓVEL	ECONOMIAS	CONSUMO MÉDIO (m³)
Ave. Amazonas, 2077 - Jardim Umuarama	00.55.0505.55.55.0077.0027	01 Com.	6762
Ave. Levino de Souza, 0 - Jardim Umuarama	00.55.0505.55.55.0684.0673	01 Com.	142
Ave. Pará, 0 - Jardim Umuarama	00.55.0505.55.55.0655.0721	01 Com.	2939
Ave. Pará, 1720 – Jardim Umuarama	00.02.0203.13.11.0001.9000	01 Com.	86

CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente nstrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 29 de dezembro de 2009.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU, neste ato representada pelo Reitor, Profo Alfredo Julio Fernandes Neto.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DIMAE, neste ato representado pelo Diretor Geral Epaminondas Honorato Mendes e pela Diretora Financeira Thalita Costa Jorge.

TESTEMUNHAS:

Nome: Rita de Cássia Lima

CPF: 888.907.086-20

Nome: Maria Betania de Sousa

CPF: 196.671.836-53

